

RESOLUÇÃO Nº. 012/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 021/2009 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Parecer PF/FUA Nº 556/2009;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. DAR provimento ao recurso formulado por RICARDO TORRES SANTANA para em consequência:

I.1. ANULAR a decisão adotada pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, que concluiu pelo cancelamento do Concurso Público convocado pelo Edital nº 024/09;

I.2. DETERMINAR que o Conselho Departamental da Faculdade de Medicina seja convocado extraordinariamente e em caráter de urgência para apreciar a conformidade do pedido de inscrição de Ricardo Torres Santana às exigências do Edital nº 024/09 e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 026/2008 – CONSUNI;

I.3 DELIBERAR, ainda, sobre a homologação da Banca Examinadora do mesmo concurso público.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 11 de setembro de 2009.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício